

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO: 351/2021/GP

Bezerros, 26 de maio de 2021.

À Sua Excelência o Senhor,

EMANUEL MESSIAS DA SILVA

Presidente da Câmara dos Vereadores de Bezerros

Câmara Municipal dos Vereadores dos Bezerros

N e s t a

Assunto: Encaminhamento da Lei ° 1.404, de 13 de maio de 2021, devidamente sancionada e publicada.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportamo-nos à Vossa Excelência, para encaminhar a LEI N° 1.404, DE 13 DE MAIO DE 2021, outrora Projeto de Lei n° 009/2021, que *“fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município para o período da legislatura 2021 a 2024 e dá outras providências.”*

Nesta esteira, informamos que conforme Parecer Jurídico n° 127/2021 da Procuradoria Geral do Município dos Bezerros, o qual opinou pela sanção do referido Projeto de Lei, **este foi devidamente sancionado e publicado**, dentro do prazo legal do art. 33, § 2° da Lei Orgânica deste Município, o qual encaminhamos junto com o respectivo parecer em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se façam necessárias.

Com os cumprimentos de sempre, subscrevemos.


DAVID ANTONY NEVES SALVADOR
Gerente Executivo de Gestão

MAT: 980811